



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62396/2025

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal da Zona Sul

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada, para a execução de obra de construção de Totem, a ser instalado no Bairro Parque dos Botos, na Zona Sul do Município.

A obra será realizada, em sua totalidade, com verbas oriundas da emenda impositiva nº 0072/2024, Bancada – Partido PSDB. Valor da emenda: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de mão de obra especializada, com fornecimento de material, para a realização dos serviços de construção de 01 Totem em madeira, ilustrativo, da fauna e da flora.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida, consistirão resumidamente em:

- * Serviços iniciais;
- * Serviços de construção do Totem;
- * Serviços de limpeza final de obra;

As obras se darão em conformidade com o previsto no projeto básico, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborados pelo Setor de Engenharia do Município.

O prazo de execução dos serviços, será de 01 (mês), 30 dias, a contar da carta de início da obra, prorrogáveis por igual período, se necessário e comprovado os motivos, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida encontra fundamento no memorial descritivo e planilhas, elaborados pelo Setor de Engenharia do município, o qual segue anexo ao presente processo licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta, é a Contratação de mão de obra especializada com fornecimento de material, para a realização dos serviços de construção de Totem, a ser instalado no Bairro Parque dos Botos, na Zona Sul do Município, conforme as seguintes especificações/condições:

Todo material, equipamentos, ferramentas, maquinário e mão de obra, deverão ser fornecidos pela empresa vencedora do certame;

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não o encarecimento da obra, deverá ser executado, sem autorização do Departamento Técnico, para tanto, é necessário que a empresa peça permissão via protocolo;

Será exigido no local de trabalho, o isolamento da área, e o uso obrigatório dos equipamentos em conformidade com as características de trabalho, os equipamentos deverão ser usados com todos os dispositivos de segurança;

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem, no contrato da obra;

Da Documentação Ambiental:

Geração de resíduos sólidos comuns as obras de construção civil, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de obra, para a construção do TOTEM, têm natureza de bens/serviços comuns de engenharia, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme orienta a manifestação nº489/2025, emitida pela UCCI (Unidade Central de Controle Interno).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato, será realizada pelos servidores:

Gabriel Grandini Braga – Eng. Civil – CREA/RS 254571 (fiscalização)
Jaqueline Ferreira – Arq. E Urb. CAU A 152414-3 (fiscalização)
Antonio Dirceu Soares Larré – Matrícula nº 16868 (Gestor)

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será definido pela Secretaria Municipal da Fazenda, após a prestação do serviço, com a emissão da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pela Secretaria da Zona Sul, gestores e ficais do contrato, e medições do Departamento de Engenharia, acompanhada de todas as negativas e demais documentos exigidos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de **R\$ 6.491,51** (Seis mil, quatrocentos e noventa e um reais, com cinquenta e um centavos).

Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, conforme planilha orçamentária, elaborada pelo Departamento de Engenharia, juntado a este procedimento licitatório.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL

080111.452.0114.1171 – Const. Ampl. melhorias em parques e praças

3449051000000 – Obras e Instalações - 8056

Tramandaí, 13 de dezembro de 2025.


Claudia Beatriz de Souza da Silva

Secretaria Municipal da Zona Sul

Portaria nº 015/2025